

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Termo de compromisso para concessão de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO nos termos da Lei nº 11.788/2008 e da Resolução Consepe nº 177/2017, que instituiu o Regimento de Graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará, sem vínculo empregatício, que entre si celebram as partes a seguir nomeadas:

|  |
| --- |
| **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** |
| Universidade Federal do Oeste Do Pará | CNPJ: 11.118.393/0001-59 |
| Endereço: Avenida: Mendonça Furtado, nº 2946, Bairro: Fátima, CEP: 68040-070 |
| Professor Orientador:  |
| E-mail:  |
| Disciplina:  |
| **UNIDADE CONCEDENTE** |
| Razão Social: | CNPJ: |
| ( ) Matriz ( ) Filial | Tipo de Instituição: ( ) Pública ( ) Privada ( ) Outra |
| Endereço |
| Cidade: | UF: | Fone: |
| Representado por: |
| Cargo do Representante: |
| Setor/ Local de Estágio: |
| Supervisor de Estágio: |
| Função: |
| Cargo: |
| **ESTAGIÁRIO(A)** |
| Nome: |
| Curso: | Instituto: |
| Matrícula: | RG: | CPF: |
| Endereço |
| E-mail: | Fone: |

Mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: Este instrumento tem por objetivo estabelecer as condições para a realização de Estágio Obrigatório e particularizar a relação jurídica existente entre o **ESTAGIÁRIO**, a **CONCEDENTE** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**. O aluno-estagiário

é formalmente matriculado e com frequência regular em xxxxxxxx, ofertado pela UFOPA.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: O presente termo de Compromisso reger-se-á conforme as condições estabelecidas no Convênio firmado entre a Unidade Concedente e o Estagiário, com a interveniência da Instituição de Ensino, objetivando o processo ensino-aprendizagem. **CLÁUSULA TERCEIRA -** O Estágio vigorará de xx/ xx/ xxxx a xx/ xx/ xxxx e será desenvolvido no turno xxxx, totalizando xx horas semanais e, ao final, carga horária

total de xx horas na escola, com um mínimo de xx horas de regência efetiva sob supervisão do professor regente da turma.

**CLÁUSULA QUARTA -** A jornada de atividade não poderá ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

SUBCLÁUSULA ÚNICA **-** O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

**CLÁUSULA QUINTA** – Por conta e a cargo da Ufopa, o Estagiário será protegido contra acidentes pessoais que possam ocorrer no local de Estágio, através do Seguro Contra Acidentes Pessoais da Seguradora SEGUROS SURA S/A, Apólice nº 071.00982.00820, nos termos da Lei no 11.788/08.

**CLÁUSULA SEXTA -** Cabe à Ufopa:

avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

1. indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
2. comunicar a **concedente**, no início do período letivo, as datas de realização das avaliações escolares;
3. exigir do discente a apresentação periódica, em prazo não superior a 06 (seis) meses, de Relatório de Atividades;
4. zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso de Estágio, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
5. acompanhar e avaliar a realização do Estágio do discente por meio de Instrumentos de Avaliação.

SUBCLÁUSULA ÚNICA **–** Entende-se como Ufopa, a que se refere o caput da Cláusula Sexta, as Unidades e Subunidades Acadêmicas a que o discente está vinculado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Cabe à concedente

* 1. celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o discente, zelando por seu cumprimento;
	2. conceder o Estágio e proporcionar ao estagiário condições propícias para o exercício das atividades práticas compatíveis com o seu Plano de Atividades, modelo em anexo;
	3. ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao discente atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
	4. indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente.

**CLÁUSULA OITAVA:** São obrigações do Estagiário:

1. Cumprir fielmente toda programação de acordo com o Plano de Atividade;
2. Cumprir as normas relativas ao estágio bem como as normativas internas da concedente;
3. Guardar sigilo quanto às informações que, direta ou indiretamente venha a tomar conhecimento no exercício de suas atividades na Unidade Concedente;
4. Comunicar formalmente à concedente, de modo imediato, qualquer alteração na sua situação acadêmica, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência;
5. Entregar, obrigatoriamente, a Instituição de Ensino e a Concedente uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes;
6. Elaborar os relatórios de atividades conforme o Plano de Atividades.
7. Observar a jornada e o horário ajustados para o Estágio;

**CLÁUSULA NONA -** É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O presente Termo de Compromisso vigorará a partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado nos seguintes casos:

1. Automaticamente, ao término do estágio;
2. A pedido do Estagiário;
3. A pedido da Instituição de Ensino;
4. No interesse da Concedente do Estágio;
5. Pelo trancamento da matrícula, abandono, desligamento ou conclusão do curso na Instituição de Ensino;
6. Pelo descumprimento de qualquer cláusula do presente Termo de Compromisso. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O plano de atividades do estagiário deve ser elaborado em acordo com as 3 (três) partes a que se refere este Termo, respeitando o Projeto Pedagógico do Curso ao qual o discente é vinculado.

E, por estarem de pleno acordo sobre este Termo de Compromisso firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes, para que produza todos os efeitos.

**PLANO DE ATIVIDADE DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

**(Este Plano de Atividades é parte integrante do presente Termo de Compromisso, o qual norteará as atividades a serem desenvolvidas no local de estágio).**

|  |
| --- |
| **INFORMAÇÕES DO ESTÁGIO** |
| Vigência do Estágio \_/ / a / /  |
| Horário de Estágio: Das as | Turno: |
| Carga horária semanal: | Carga horária total: |
| Nome da Seguradora: |
| Nº da Apólice: |
| **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** |
| Professor Orientador:  |
| Disciplina:  |
| **Descrição das atividades a serem desenvolvidas** |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

Objetivos do Plano de Estágio:

* Apresentar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso e da Ufopa;
* Planejar e organizar as atividades a serem desenvolvidas no estágio;
* Auxiliar o professor orientador no processo de acompanhamento de estágio;
* Auxiliar o supervisor no acompanhamento do estagiário.

 , / / . Local, data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Instituição de Ensino

 (Professor Orientador)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Unidade Concedente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Estagiário

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Representante legal (para estudante menor)

RG: